

REQUERIMENTO Nº 40/2011

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Os Vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinados, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso IX, art. 108, e o art. 121 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requerem, com a anuência do Plenário, o envio de votos de pesar nos seguintes termos:

MOÇÃO DE PESAR

Aos familiares dos Senhores José Lima da Silva, pelo seu falecimento ocorrido na data de 21 de maio de 2011, deixando em todos que com ele convivia um profundo sentimento de tristeza e pesar, cujas lacunas somente poderão ser assimiladas ao longo do tempo, tamanha perda para os familiares e amigos.

Deus criou o mundo e nele destinou a humanidade para cumprir uma missão: homens e mulheres vivendo para semear bons frutos e multiplicar os dons que Deus lhes confia. O Senhor José Lima da Silva teve sua missão e o fez com carinho e dedicação.

A sua trajetórias nesta vida terrena foi interrompida, entretanto, o seu feito e exemplos que transmitia a sua conduta exemplar sempre existirá na memória dos entes e amigos que os amavam, e que ele receba agora a recompensa do reino de Deus, preparada para os homens bem-aventurados, conforme anunciou o próprio senhor Jesus Cristo.

Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

Sua ausência deixa desolados seus familiares e amigos, e esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido.

Neste momento a Câmara de Vereadores de Nova Venécia-ES manifesta e registra o seu profundo sentimento, apresentando suas condolências à família.

Transmita-se o teor desta Moção de Pesar à família enlutada.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 24 de maio de 2011; 57º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

AILSON SOARES DE OLIVEIRA (PSB)

EVARISTO MIGUEL (PTB)

FLAMINIO GRILLO (PSDC)

GERALDO PEDRO DE SOUZA (PMDB)

JOSÉ DE MENEZES (PV)

JUAREZ OLIOSI (PSB)

MOACYR SELIA FILHO (PR)

OTAMIR CARLONI (PP)

SEBASTIÃO RAIMUNDO (PP)